

Portaria nº 856/GP/2019

Em, 23 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JAMIL ROBERTO DO SACRAMENTO**, portador do RG nº 370739 e CPF nº 230.069.271-68, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 12 (doze) meses de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 04/06/2019 e término em 02/06/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal